



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.635

DE 01 DE MARÇO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial |
Superávit Financeiro no orçamento vigente, no valor
R\$ 320.000,00, e incorporação do elemento de despesa
3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.3.90.39.00 e 4.4.90.52.00
dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, 3.1.90.13.00 - obrigações patronais, 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica e 4.4.90.52.00 material permanente, no Orçamento Programa em vigor, para o exercício financeiro de 2021 por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEAMPLAD**, a importância de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		320.000,00
02	03	00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, COORD. E ADM
548	04.122.1003.2005.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD 64.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 03 00
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários
549	04.122.1003.2005.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD 16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 03 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários
550	04.122.1003.2005.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD 220.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 03 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	002	001 Recursos Próprios / Ordinários

551 04.122.1003.2005.0000 Manutenção e Funcionamento da SEMPLAD 20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 03 00

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVÉS DO RECURSO PRÓPRIO. 320.000,00

Fontes de Recurso

3 00 320.000,00

Artigo 3º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - **SEMPHAD**, a importância de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), na dotação orçamentária código 04.122.1003.2005 / Fonte de Recurso 3 00 / **RECURSOS PRÓPRIOS / ORDINÁRIOS**

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 01 de março 20

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 03/03/2021 às 08:55, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUUPERÁVIT	01/03/2021	46016



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **45861** e o código verificador **FF15E22A**.

Docto ID: 45861 v2